

Relatório da Audiência n.º [149-COFAP-XII](#)

Dia: 3 de dezembro de 2014

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

ASSUNTO: *Proposta de Lei n.º 257/XII (Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental)*

Recebido pelos Senhores Deputados:

- Eduardo Cabrita (PS), Presidente da Comissão;
- Cristóvão Crespo (PSD);
- Nuno Serra (PSD);
- Pedro Pimpão (PSD);
- Pedro Farmhouse (PS);
- João Paulo Viegas (CDS-PP);
- Vera Rodrigues (CDS-PP);
- Bruno Dias (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Presidente da Comissão, Senhor Deputado Eduardo Cabrita (PS), deu as boas vindas aos representantes da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), dando nota do modo de condução dos trabalhos e do conhecimento que,

posteriormente, seria dado a todos os membros da Comissão quanto ao teor da audiência.

A delegação da APED agradeceu o agendamento da audiência, efetuando um conjunto de considerações sobre a [Proposta de Lei n.º 257/XII/4.ª \(GOV\)](#).

A APED frisou que o impacto da Proposta de Lei se fará sentir com especial relevância nesta Associação, nomeadamente no que toca ao Capítulo V da mesma (contribuição sobre sacos de plástico).

Defendeu que os sacos de plástico são a forma mais eficiente e prática de transportar compras e que a sua utilização está enraizada nos hábitos dos portugueses, sendo, inclusive, reutilizados.

Admitiu a existência de impacto ambiental na utilização dos sacos de plástico, apesar da sua evolução. Sustentou que há políticas alternativas que não confundem a questão fiscal com a ambiental e que esta contribuição é, na verdade, um imposto.

Defendeu a fixação de metas para os retalhistas cumprirem.

Não contesta a cobrança da contribuição em si, mas deseja um caminho diferente, através da penalização de práticas não amigas do ambiente.

Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Nuno Serra (PSD), que saudou a delegação da APED e agradeceu as propostas apresentadas, realçando que a reforma tem um alcance mais amplo que a questão dos sacos de plástico. Acrescentou que algumas das questões colocadas pela APED estão refletidas nas propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Interveio, também, o Senhor Deputado Pedro Farmhouse (PS), que também agradeceu os contributos da APED. Declarou que a Proposta de Lei visa essencialmente cobrar receita, não tendo na sua génese preocupações ambientais. Considerou que o valor da contribuição deverá ser simbólico e que esta medida deveria ter uma aplicação progressiva.

O Senhor Deputado João Paulo Viegas (CDS-PP) agradeceu igualmente os contributos da APED, defendendo que este é um caminho para uma mais rápida alteração de comportamentos. Mencionou algumas das alterações propostas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Também o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), agradeceu a intervenção da APED e as questões suscitadas. Referiu os custos que as medidas em causa nesta iniciativa terão para a vida das pessoas e para as empresas. Declarou não concordar com o princípio do poluidor-pagador porque tal significará que se pode poluir desde que se pague.

Questionou a APED sobre a origem da produção de sacos de plástico e sobre se as medidas não incentivarão o uso de sacos de plástico não leves.

Na segunda ronda, a APED considerou-se relativamente excluída do processo legislativo. Solicitou o envio das propostas de alteração à APED. Colocou a questão da venda não presencial de sacos de plástico (*e-commerce*), que permite, na sua opinião, a redução da pegada de carbono e alertou para a intensa concorrência neste campo. Voltou a pedir mais tempo para a adaptação a estas novas medidas.

Salientou, em resposta ao Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), que a maioria dos sacos é produzida em Portugal.

Defendeu ainda que não há estudos sobre o consumo de sacos de plástico (apenas estimativas) e alertou para que, por exemplo, na República da Irlanda, a introdução de uma contribuição similar levou à abrupta queda da venda de sacos de plástico leves mas ao aumento, também maciço, da venda de sacos do lixo.

O Senhor Presidente da Comissão agradeceu as informações, esclarecimentos e propostas apresentados pela APED, dando nota que seria elaborado um relatório da audiência, a distribuir para conhecimento de todos os membros da Comissão (incluindo os que não tinham podido estar presentes, devido aos trabalhos parlamentares), a ser apreciado em reunião da mesma.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deu indicação para que as propostas de alteração fossem facultas à APED e solicitou que a APED, por sua vez, facultasse à Comissão o estudo efetuado sobre a implementação da medida na República da Irlanda.

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente a gravação, pode ser consultada na [página internet da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 3 de dezembro de 2014

O Presidente da Comissão

Eduardo Cabrita